



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 26/2023

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e seis minutos (9:36) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha em anexo a cópia da Lei nº 2.544/2023 que trata sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 35/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Encaminha ainda Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Administração Direta; Relatório Resumido Execução Orçamentária 3º Bimestre/2023 e Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre/2023. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Thiarles Schneider e Letícia Boettge dos Santos e os seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. A Vereadora Vivian gostaria que ficasse registrado que a sua falta na sessão passada não foi por motivo de serviço e que será descontado de seu subsídio mensal. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Letícia, realizada no grande expediente, quanto a dispensa da leitura na íntegra dos Projetos em pauta e lido somente a ementa, por serem já aprovados na sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal que “ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO E DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL” e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2023 QUE “CRIA O PROGRAMA DE MICRO AÇUDES”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Márcio Zanetti como Líder da Bancada do Partido União Brasil parabeniza o Colega Vereador Neri pelo seu aniversário ocorrido no domingo e a Vereadora Vivian como Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira agradece a vinda do Advogado Gilmar Fragoso palestrante da UVERGS, o qual veio esclarecer as dúvidas quanto a emendas impositivas e ainda explanar sobre o Programa Poder Legislativo Eletrônico. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia oito (08) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dez minutos(10h:10min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO